



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018- CPL/BURITI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada no Fornecedor de material de Consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal e para as oficinas Sócios educativas) para atender as necessidades dos programas sociais e da secretaria de assistência Social, do Município de Buriti/MA

02 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição pretendida justifica-se na medida indispensável à consecução das atividades, necessário a atender as demandas de solicitações dos diversos dos Programas Sociais Município de Buriti/MA

03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1- Material de Expediente

IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - 1,0MM - CX C/50	50	CX	31,52	1.576,00
2	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	40	CX	25,47	1.018,80
3	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	800	UND	4,12	3.296,00
4	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	60	PCT	69,85	4.191,00
5	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	100	UND	1,17	117,00
6	CORRETIVO LIQUIDO PARA PAPEL - CX C/12 UND	10	CX	12,32	123,20
7	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	20	PCT	21,38	427,60
8	ETIQUETA AUTO ADESIVA - CX C/25F	20	CX	19,77	395,40
9	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	100	UND	1,12	112,00
10	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	20	CX	223,83	4.476,60
11	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	100	UND	3,13	313,00
12	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	100	UND	9,00	900,00
13	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	250	UND	2,63	657,50
14	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	30	UND	8,00	240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

15	PERFURADOR DE PAPEL - MEDIO - 2 FUROS	20	UND	20,05	401,00
16	GRAMPEADORES	40	UND	14,48	579,20
17	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	20	CX	30,20	604,00
18	GRAMPOS 26/6 - CX C/5000	100	CX	5,30	530,00
19	ALMOFADA PARA CARIMBO	60	UND	5,00	300,00
					20.258,30

1 - Material de Expediente

Programa Primeira Infância no SUAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - 1,0MM - CX C/50	100	CX	31,52	3.152,00
2	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	20	CX	25,47	509,40
3	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	800	UND	4,12	3.296,00
4	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	150	PCT	69,85	10.477,50
5	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	100	UND	1,17	117,00
6	CORRETIVO LIQUIDO PARA PAPEL - CX C/12 UND	20	CX	12,32	246,40
7	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	20	PCT	21,38	427,60
8	ETIQUETA AUTO ADESIVA - CX C/25F	20	CX	19,77	395,40
9	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	100	UND	1,12	112,00
10	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	12	CX	223,83	2.685,96
11	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	50	UND	3,13	156,50
12	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	50	UND	9,00	450,00
13	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	500	UND	2,63	1.315,00
14	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	20	UND	8,00	160,00
15	PERFURADOR DE PAPEL - MEDIO - 2 FUROS	75	UND	20,05	1.503,75
16	GRAMPEADORES	200	UND	14,48	2.896,00
17	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	50	CX	30,20	1.510,00
18	GRAMPOS 26/6 - CX C/5000	70	CX	5,30	371,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

1 - Material de Expediente

Programa CREAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - 1,0MM - CX C/50	100	CX	31,52	3.152,00
2	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	20	CX	25,47	509,40
3	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	800	UND	4,12	3.296,00
4	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	150	PCT	69,85	10.477,50
5	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	100	UND	1,17	117,00
6	CORRETIVO LIQUIDO PARA PAPEL - CX C/12 UND	20	CX	12,32	246,40
7	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	20	PCT	21,38	427,60
8	ETIQUETA AUTO ADESIVA - CX C/25F	20	CX	19,77	395,40
9	PAPEL 40KG - 64X94 - 120GM2	100	UND	1,12	112,00
10	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	12	CX	223,83	2.685,96
11	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	50	UND	3,13	156,50
12	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	50	UND	9,00	450,00
13	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	500	UND	2,63	1.315,00
14	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	20	UND	8,00	160,00
15	PERFURADOR DE PAPEL - MEDIO - 2 FUROS	75	UND	20,05	1.503,75
16	GRAMPEADORES	200	UND	14,48	2.896,00
17	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	50	CX	30,20	1.510,00
18	GRAMPOS 26/6 - CX C/5000	70	CX	5,30	371,00
19	ALMOFADA PARA CARIMBO	100	UND	5,00	500,00
					30.281,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

1-Material de Expediente

Programa SCFV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - 1,0MM - CX C/50	100	CX	31,52	3.152,00
2	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	20	CX	25,47	509,40
3	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	800	UND	4,12	3.296,00
4	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	150	PCT	69,85	10.477,50
5	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	100	UND	1,17	117,00
6	CORRETIVO LIQUIDD PARA PAPEL - CX C/12 UND	20	CX	12,32	246,40
7	ENVELOPE PARDOS TAM 200X280- PCT C/100	20	PCT	21,38	427,60
8	ETIQUETA AUTD ADESIVA - CX C/25F	20	CX	19,77	395,40
9	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	100	UND	1,12	112,00
10	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	12	CX	223,83	2.685,96
11	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	50	UND	3,13	156,50
12	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	50	UND	9,00	450,00
13	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	500	UND	2,63	1.315,00
14	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	20	UND	8,00	160,00
15	PERFURADOR DE PAPEL - MEDIO - 2 FUROS	75	UND	20,05	1.503,75
16	GRAMPEADORES	200	UND	14,48	2.896,00
17	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	50	CX	30,20	1.510,00
18	GRAMPOS 28/6 - CX C/5000	70	CX	5,30	371,00
19	ALMOFADA PARA CARIMBO	100	UND	5,00	500,00
					30.281,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO E HIGIENE PESSOAL

2 - CRAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX C/12 FRASCOS	50	CX	20,46	1.023,00
2	ÁLCOOL COMUM 70% - FRASCO COM 1L	20	UND	8,51	170,20
3	ALGODÃO HIDRÓFILO -	40	PC	3,77	150,80
4	AVENTAL HIPERMEÁVEL DE PVC - MARCA PLASTIK	24	UND	10,66	255,84
5	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 10L	20	UND	10,66	213,20
6	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 20L	20	UND	16,05	321,00
7	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 50L	20	UND	32,2	644,00
8	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 35L	20	UND	20,35	407,00
9	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 20L	20	UND	18,2	364,00
10	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 5L	20	UND	8,07	161,40
11	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 12L	20	UND	10,66	213,20
12	BARBANTE DE NYLON BRANCO - RL 100	20	UND	17,12	342,40
13	BÓTAS DE BORRACHA BRANCA- TAM: 36	20	PAR	48,35	967,00
14	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - 8L	20	UND	10,66	213,20
15	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - C/PEDAL E TAMPA -12L	18	UND	42,97	773,46
16	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - 15L	19	UND	14,97	284,43
17	COPO DESCARTÁVEL 180ML	300	CENTO	4,2	1.260,00
18	COPO DESCARTÁVEL 150ML	200	PCT	3,45	690,00
19	COPO DESCARTÁVEL 50ML	200	PCT	3,12	624,00
20	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - 1L - LAVANDA	100	LITRO	4,31	431,00
21	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - 1L - PINHO	100	LITRO	4,31	431,00
22	DESODORANTE EM PEDRA - USO VASO SANITÁRIO	120	UND	3,12	374,40
23	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL- CX C/12 400ML	30	CX	27,89	836,70
24	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO CONCENTRADO- 50ML	100	UND	20,35	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

					2.035,00
25	ESCDVA DE LIMPEZA-BASE MADEIRA	30	UND	4,31	129,30
26	ESPANADOR DE PÓ CERDAS DE PENA	20	UND	4,31	86,20
27	ESPONJA DE LÃ EM AÇO - EMBAL C/8	50	UND	9,16	458,00
28	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA - DUPLA FACE - PCT 3 UND	20	UND	1,18	23,60
29	FLANELA - 100% ALGODÃO	30	UND	4,31	129,30
30	GARRAFA TÉRMICA DE 5L	5	UND	48,35	241,75
31	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1L	10	UND	32,2	322,00
32	LENÇO DE PAPEL PARA USO FACIAL PCT C/ 10 UND	20	PCT	3,23	64,60
33	LIMPA ALUMINIO- EMBAL C/ 400ML	20	UND	4,2	84,00
34	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML	20	UND	3,77	75,40
35	LIMPA VIDRO - 500ML	20	UND	4,85	97,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA- 100L COM TAMPA	10	UND	64,5	645,00
37	LIXEIRA PLÁSTICA- 20L COM TAMPA E PEDAL	4	UND	45,12	180,48
38	LIXEIRA PLÁSTICA- 60L RETANGULAR	10	UND	53,73	537,30
39	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	10	UND	3,23	32,30
40	LUVA EM LATEX	15	PAR	6,46	96,90
41	PÁ PARA LIXO COM CABO - 59CM	6	UND	7,43	44,58
42	PANO DE PRATO TECIDO 100% ALGODAO TAM 50X70	30	UND	4,85	145,50
43	PANO DE CHÃO - ALGODÃO - TAM 60X80	25	UND	5,92	148,00
44	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - ROLO 30X10 -FARDO C/64	10	FARDO	42,97	429,70
45	PAPEL TOALHA EM ROLO - PCT C/ 2 ROLOS	10	PACT	5,28	52,80
46	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS - FRD C/MIL FL	30	FARDO	41,46	1.243,80
47	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE VIDRO - 500ML	10	UND	25,41	254,10
48	RODO P/PISO CABO EM MADEIRA - Nº 3	10	UND	8,4	84,00
49	SABÃO EM BARRA DE COCO - 200G	100	UND	4,85	485,00
50	SABAO EM BARRA COMUM - 1KG	100	UND	4,31	431,00
51	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 5L	100	UND	13,89	1.389,00
52	SABONETE LIQUIDO CREMOSO - EMB C/5L	50	GALÃO	21,33	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

					1.066,50
53	SACO DE LIXO - 15L -	100	PACT	4,85	485,00
54	SACO DE LIXO - 30LPCT C/10 UND	100	PACT	4,96	496,00
55	TAPETE ANTIDERRAPANTE - 40X60	10	UND	22,94	229,40
56	VASSOURA - CERDAS PELO SINTETICO - CABO 115	50	UND	9,59	479,50
57	VASSOURA- CERDAS DE PIAÇABA - CABO MADEIRA TIPO GARI	100	UND	9,48	948,00
					24.801,24

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO E HIGIENE PESSOAL
2 - CREAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX C/12 FRASCOS	50	CX	20,46	1.023,00
2	ÁLCOOL COMUM 70% - FRASCO COM 1L	20	UND	8,51	170,20
3	ALGODÃO HIDRÓFILO -	40	PC	3,77	150,80
4	AVENTAL HIPERMEÁVEL DE PVC - MARCA PLASTIK	24	UND	10,66	255,84
5	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 10L	20	UND	10,66	213,20
6	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 20L	20	UND	16,05	321,00
7	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 50L	20	UND	32,2	644,00
8	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 35L	20	UND	20,35	407,00
9	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 20L	20	UND	18,2	364,00
10	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 5L	20	UND	8,07	161,40
11	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 12L	20	UND	10,66	213,20
12	BARBANTE DE NYLON BRANCO - RL 100	20	UND	17,12	342,40
13	BOTAS DE BORRACHA BRANCA- TAM: 36	20	PAR	48,35	967,00
14	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - 8L	20	UND	10,66	213,20
15	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - C/PEDAL E TAMPA -12L	18	UND	42,97	773,46
16	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - 15L	19	UND	14,97	284,43
17	COPO DESCARTÁVEL 180ML	300	CENTO	4,2	1.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

18	COPO DESCARTÁVEL 150ML	200	PCT	3,45	690,00
19	COPO DESCARTÁVEL 50ML	200	PCT	3,12	624,00
20	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - 1L - LAVANDA	100	LITRO	4,31	431,00
21	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - 1L - PINHO	100	LITRO	4,31	431,00
22	DESODORANTE EM PEDRA - USO VASO SANITÁRIO	120	UND	3,12	374,40
23	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL- CX C/12 400ML	30	CX	27,89	836,70
24	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO CONCENTRADO- 50ML	100	UND	20,35	2.035,00
25	ESCOVA DE LIMPEZA-BASE MADEIRA	30	UND	4,31	129,30
26	ESPANADOR DE PÓ CERDAS DE PENA	20	UND	4,31	86,20
27	ESPONJA DE LÃ EM AÇO - EMBAL C/8	50	UND	9,16	458,00
28	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA - DUPLA FACE - PCT 3 UND	20	UND	1,18	23,60
29	FLANELA - 100% ALGODÃO	30	UND	4,31	129,30
30	GARRAFA TÉRMICA DE 5L	5	UND	48,35	241,75
31	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1L	10	UND	32,2	322,00
32	LENÇO DE PAPEL PARA USO FACIAL PCT C/ 10 UND	20	PCT	3,23	64,60
33	LIMPA ALUMINIO- EMBAL C/ 400ML	20	UND	4,2	84,00
34	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML	20	UND	3,77	75,40
35	LIMPA VIDRO - 500ML	20	UND	4,85	97,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA- 100L COM TAMPA	10	UND	64,5	645,00
37	LIXEIRA PLÁSTICA- 20L COM TAMPA E PEDAL	4	UND	45,12	180,48
38	LIXEIRA PLÁSTICA- 60L RETANGULAR	10	UND	53,73	537,30
39	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	10	UND	3,23	32,30
40	LUVA EM LATEX	15	PAR	6,46	96,90
41	PÁ PARA LIXO COM CABO - 59CM	6	UND	7,43	44,58
42	PANO DE PRATO TECIDO 100% ALGODAO TAM 50X70	30	UND	4,85	145,50
43	PANO DE CHÃO - ALGODÃO - TAM 60X80	25	UND	5,92	148,00
44	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - ROLO 30X10 -FARDO C/64	10	FARDO	42,97	429,70
45	PAPEL TOALHA EM ROLO - PCT C/ 2 ROLOS	10	PACT	5,28	52,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

46	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS - FRD C/MIL FL	30	FARDO	41,46	1.243,80
47	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE VIDRO - 500ML	10	UND	25,41	254,10
48	RODO P/PISO CABO EM MADEIRA - Nº 3	10	UND	8,4	84,00
49	SABÃO EM BARRA DE COCO - 200G	100	UND	4,85	485,00
50	SABAO EM BARRA COMUM - 1KG	100	UND	4,31	431,00
51	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 5L	100	UND	13,89	1.389,00
52	SABONETE LIQUIDO CREMOSO - EMB C/5L	50	GALÃO	21,33	1.066,50
53	SACO DE LIXO - 15L -	100	PACT	4,85	485,00
54	SACO DE LIXO - 30LPCT C/10 UND	100	PACT	4,96	496,00
55	TAPETE ANTIDERRAPANTE - 40X60	10	UND	22,94	229,40
56	VASSOURA - CERDAS PELO SINTETICO - CABO 115	50	UND	9,59	479,50
57	VASSOURA- CERDAS DE PIAÇABA - CABO MADEIRA TIPO GARI	100	UND	9,48	948,00
					24.801,24

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO E HIGIENE PESSOAL
2 - SCFV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX C/12 FRASCOS	50	CX	20,46	1.023,00
2	ÁLCOOL COMUM 70% - FRASCO COM 1L	20	UND	8,51	170,20
3	ALGODÃO HIDRÓFILO -	40	PC	3,77	150,80
4	AVENTAL HIPERMEÁVEL DE PVC - MARCA PLASTIK	24	UND	10,66	255,84
5	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 10L	20	UND	10,66	213,20
6	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 20L	20	UND	16,05	321,00
7	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 50L	20	UND	32,2	644,00
8	BACIA EM PLÁSTICO - CAPACIT 35L	20	UND	20,35	407,00
9	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 20L	20	UND	18,2	364,00
10	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 5L	20	UND	8,07	161,40
11	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIT 12L	20	UND	10,66	213,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

12	BARBANTE DE NYLON BRANCO - RL 100	20	UND	17,12	342,40
13	BOTAS DE BDRRACHA BRANCA- TAM: 36	20	PAR	48,35	967,00
14	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - 8L	20	UND	10,66	213,20
15	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - C/PEDAL E TAMPA -12L	18	UND	42,97	773,46
16	CESTO DE LIXO PLÁSTICO - 15L	19	UND	14,97	284,43
17	COPO DESCARTÁVEL 180ML	300	CENTO	4,2	1.260,00
18	COPO DESCARTÁVEL 150ML	200	PCT	3,45	690,00
19	COPO DESCARTÁVEL 50ML	200	PCT	3,12	624,00
20	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - 1L - LAVANDA	100	LITRO	4,31	431,00
21	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - 1L - PINHO	100	LITRO	4,31	431,00
22	DESODORANTE EM PEDRA - USO VASO SANITÁRIO	120	UND	3,12	374,40
23	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL- CX C/12 400ML	30	CX	27,89	836,70
24	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO CONCENTRADO- 50ML	100	UND	20,35	2.035,00
25	ESCOVA DE LIMPEZA-BASE MADEIRA	30	UND	4,31	129,30
26	ESPANADOR DE PÓ CERDAS DE PENA	20	UND	4,31	86,20
27	ESPONJA DE LÃ EM AÇO - EMBAL C/8	50	UND	9,16	458,00
28	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA - DUPLA FACE - PCT 3 UND	20	UND	1,18	23,60
29	FLANELA - 100% ALGODÃO	30	UND	4,31	129,30
30	GARRAFA TÉRMICA DE 5L	5	UND	48,35	241,75
31	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1L	10	UND	32,2	322,00
32	LENÇO DE PAPEL PARA USO FACIAL PCT C/ 10 UND	20	PCT	3,23	64,60
33	LIMPA ALUMINIO- EMBAL C/ 400ML	20	UND	4,2	84,00
34	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML	20	UND	3,77	75,40
35	LIMPA VIDRO - 500ML	20	UND	4,85	97,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA- 100L COM TAMPA	10	UND	64,5	645,00
37	LIXEIRA PLÁSTICA- 20L COM TAMPA E PEDAL	4	UND	45,12	180,48
38	LIXEIRA PLÁSTICA- 60L RETANGULAR	10	UND	53,73	537,30
39	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	10	UND	3,23	32,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

40	LUVA EM LATEX	15	PAR	6,46	96,90
41	PÁ PARA LIXO COM CABO - 59CM	6	UND	7,43	44,58
42	PANO DE PRATO TECIDO 100% ALGODAO TAM 50X70	30	UND	4,85	145,50
43	PANO DE CHÃO - ALGODÃO - TAM 60X80	25	UND	5,92	148,00
44	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - ROLO 30X10 -FARDO C/64	10	FARDO	42,97	429,70
45	PAPEL TOALHA EM ROLO - PCT C/ 2 ROLOS	10	PACT	5,28	52,80
46	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS - FRD C/MIL FL	30	FARDO	41,46	1.243,80
47	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE VIDRO - 500ML	10	UND	25,41	254,10
48	RODO P/PISO CABO EM MADEIRA - Nº 3	10	UND	8,4	84,00
49	SABÃO EM BARRA DE CDCO - 200G	100	UND	4,85	485,00
50	SABAO EM BARRA COMUM - 1KG	100	UND	4,31	431,00
51	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 5L	100	UND	13,89	1.389,00
52	SABDNETE LIQUIDD CREMOSO - EMB C/5L	50	GALÃO	21,33	1.066,50
53	SACO DE LIXO - 15L -	100	PACT	4,85	485,00
54	SACD DE LIXO - 30LPCT C/10 UND	100	PACT	4,96	496,00
55	TAPETE ANTIDERRAPANTE - 40X60	10	UND	22,94	229,40
56	VASSOURA - CERDAS PELD SINTETICO - CABO 115	50	UND	9,59	479,50
57	VASSOURA- CERDAS DE PIAÇABA - CABD MADEIRA TIPO GARI	100	UND	9,48	948,00
					24.801,24

**3- MATERIAIS DE OFICINAS SOCIO EDUCATIVAS PARA O
PROGRAMA DO CRAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - 1,0MM - CX C/50	CX	10	31,52	315,20
2	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	CX	2	25,47	50,94
3	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	UND	800	4,12	3.296,00
4	CARTOLINA COMUM - DUPLA FACE	UND	20	1,27	25,40
5	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	PCT	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

				69,85	2.095,50
6	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	UND	50	1,17	58,50
7	COLA COLORIDA COM GLITTER - CX C/6 UND	CX	50	4,28	214,00
8	COLA ISOPOR ESCOLAR - FRASCO C/90G	UND	35	4,28	149,80
9	COLA QUENTE - BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ART-11,2X30	UND	15	4,03	60,45
10	COLA QUENTE - BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ART-7,5X30	UND	15	3,90	58,50
11	COLA TIPO ADESIVO ESTANTANEA - EMB DE 3G	UND	10	4,73	47,30
12	CORRETIVO LIQUIDO PARA PAPEL - CX C/12 UND	CX	2	12,32	24,64
13	ELÁSTICO DE LATEX - Nº 18 - CX C/100G	PCT	5	4,02	20,10
14	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	PCT	2	21,38	42,76
15	ETIQUETA ADESIVA DE URGENCIA - CX C/25F	CX	1	20,07	20,07
16	ETIQUETA AUTO ADESIVA - CX C/25F	CX	1	19,77	19,77
17	FITA ADESIVA - 50M - PCT C/10	PCT	10	10,30	103,00
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 30M -	RL	4	10,00	40,00
19	FITA DUPLA FACE - 30M	RL	4	7,17	28,68
20	FITA CREPE - 50M	RL	4	7,17	28,68
21	FOLHA DE ISOPOR - 1,5CM	UND	100	5,35	535,00
22	FOLHA DE ISOPOR - 2,5CM	UND	100	5,33	533,00
23	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	CX	2	29,90	59,80
24	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	UND	100	1,12	112,00
25	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	CX	8	223,83	1.790,64
26	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	PCT	10	40,33	403,30
27	PAPEL CAMURÇA- 85G - 40X60 - PCT C/25	PCT	49	40,33	1.976,17
28	PAPEL CARBONO - CX C/100	CX	10	24,00	240,00
29	PAPEL CARTÃO - 50X66	UND	98	1,08	105,84
30	PAPEL CELOFANE - 66X96	UND	150	1,08	162,00
31	PAPEL CREPON - 0,48X2,00M	UND	150	1,08	162,00
32	PAPEL SEDA - 44X69CM - PCT C/05 UND	PCT	150	6,67	1.000,50
33	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE - 210X297 - PCT C/50	PCT	10	10,03	100,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

34	PAPEL LAMINADO COLORIDO - 49X59 - PCT C/40	PCT	17	12,30	209,10
35	PAPEL MADEIRA - 66X99 - PCT C/250F	PCT	12	12,30	147,60
36	PAPEL MANTEGA A3 - PCT C/50	PCT	15	12,60	189,00
37	PAPEL MICRO ONDULADO - 50X80- PCT C/10	PCT	40	16,20	648,00
38	PAPEL OFICIO 2 - CX C/10 RESMAS	CX	4	288,33	1.153,32
39	PAPEL PARDO - 66X96	UND	200	1,30	260,00
40	PAPEL SULFITTE A4 -PCT COM 100F	PCT	50	45,47	2.273,50
41	PAPEL VEGETAL A3 - PCT C/100F	PCT	10	35,67	356,70
42	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	UND	50	3,13	156,50
43	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	UND	50	9,00	450,00
44	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	UND	400	2,63	1.052,00
45	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA - 815/00	UND	10	3,57	35,70
46	PINCEL ATOMICO C/ CARGA-PONTA GROSSA - 8MM-CX C/12	CX	10	15,13	151,30
47	PINCEL P/DESENHO - MADEIRA-REDONDO - CX C/6	CX	5	13,67	68,35
48	PINCEL Nº 10 USO ESCOLAR E ART -	UND	10	3,62	36,20
49	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	UND	15	8,00	120,00
50	REGUA 30CM - PCT C/12	PCT	10	24,38	243,80
51	TESOURA PONTA REDONDA 8" - CX C/12	CX	10	36,50	365,00
52	TINTA GUACHE - POTE C/15ML - CX C/6	CX	100	5,36	536,00
53	TINTA GUACHE - POTE C/250ML	POTE	100	5,73	573,00
					22.904,91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

3 - MATERIAIS DE OFICINAS SOCIO EDUCATIVAS PARA O
PROGRAMA DO CREAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - 1,0MM - CX C/50	CX	30	31,52	945,60
2	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	CX	10	25,47	254,70
3	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	UND	300	4,12	1.236,00
4	CARTOLINA COMUM - DUPLA FACE	UND	20	1,27	25,40
5	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	PCT	15	69,85	1.047,75
6	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	UND	5	1,17	5,85
7	COLA COLORIDA COM GLITTER - CX C/6 UND	CX	10	4,28	42,80
8	COLA ISOPOR ESCOLAR - FRASCO C/90G	UND	35	4,28	149,80
9	COLA QUENTE -BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ART-11,2X30	UND	15	4,03	60,45
10	COLA QUENTE -BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ART-7,5X30	UND	15	3,90	58,50
11	COLA TIPO ADESIVO ESTANTANEA - EMB DE 3G	UND	10	4,73	47,30
12	CORRETIVO LIQUIDO PARA PAPEL - CX C/12 UND	CX	15	12,32	184,80
13	ELÁSTICO DE LATEX - Nº 18 - CX C/100G	PCT	10	4,02	40,20
14	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	PCT	8	21,38	171,04
15	ETIQUETA ADESIVA DE URGENCIA - CX C/25F	CX	2	20,07	40,14
16	ETIQUETA AUTO ADESIVA - CX C/25F	CX	1	19,77	19,77
17	FITA ADESIVA - 50M - PCT C/10	PCT	5	10,30	51,50
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 30M -	RL	4	10,00	40,00
19	FITA DUPLA FACE - 30M	RL	4	7,17	28,68
20	FITA CREPE - 50M	RL	4	7,17	28,68
21	FOLHA DE ISOPOR - 1,5CM	UND	30	5,35	160,50
22	FOLHA DE ISOPOR - 2,5CM	UND	20	5,33	106,60
23	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	CX	2	29,90	59,80
24	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	UND	50	1,12	56,00
25	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	CX	2	223,83	447,66
26	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	PCT	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

				40,33	201,65
27	PAPEL CAMURÇA- 85G - 40X60 - PCT C/25	PCT	20	40,33	806,60
28	PAPEL CARBONO - CX C/100	CX	5	24,00	120,00
29	PAPEL CARTÃO - 50X66	UND	98	1,08	105,84
30	PAPEL CELOFANE - 66X96	UND	20	1,06	21,60
31	PAPEL CREPON - 0,48X2,00M	UND	20	1,08	21,60
32	PAPEL SEDA - 44X69CM - PCT C/05 UND	PCT	50	6,67	333,50
33	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE - 210X297 - PCT C/50	PCT	5	10,03	50,15
34	PAPEL LAMINADO COLORIDO - 49X59 - PCT C/40	PCT	5	12,30	61,50
35	PAPEL MADEIRA - 66X99 - PCT C/250F	PCT	5	12,30	61,50
36	PAPEL MANTEGA A3 - PCT C/50	PCT	5	12,60	63,00
37	PAPEL MICRO ONDULADO - 50X80- PCT C/10	PCT	10	16,20	162,00
38	PAPEL OFICIO 2 - CX C/10 RESMAS	CX	2	288,33	576,66
39	PAPEL PARDO - 66X96	UND	50	1,30	65,00
40	PAPEL SULFITTE A4 -PCT COM 100F	PCT	50	45,47	2.273,50
41	PAPEL VEGETAL A3 - PCT C/100F	PCT	5	35,67	178,35
42	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	UND	50	3,13	156,50
43	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	UND	50	9,00	450,00
44	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	UND	50	2,63	131,50
45	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA - 815/00	UND	10	3,57	35,70
46	PINCEL ATOMICO C/ CARGA-PONTA GROSSA - 8MM-CX C/12	CX	5	15,13	75,65
47	PINCEL P/DESENHO - MADEIRA-REDONDO - CX C/6	CX	5	13,67	68,35
48	PINCEL Nº 10 USO ESCOLAR E ART -	UND	10	3,62	36,20
49	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	UND	5	8,00	40,00
50	REGUA 30CM - PCT C/12	PCT	10	24,38	243,80
51	TESOURA PONTA REDONDA 8" - CX C/12	CX	5	36,50	182,50
52	TINTA GUACHE - POTE C/15ML - CX C/6	CX	50	5,36	268,00
53	TINTA GUACHE - POTE C/250ML	POTE	50	5,73	286,50
					12.386,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

3- MATERIAL DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - SCFV					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN	UNID	VLR. UNT	VLR TOTAL
1	AGENDA 2018	20	UND	R\$ 20,52	R\$ 410,40
2	APONTADOR PARA LAPIS - UM FURO - CX C/100	100	CX	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
3	BLOCO PARA DESENHO A4 - 20FL C/EXPIRAL	200	UND	R\$ 2,05	R\$ 410,00
4	BLOCO DE MONTAR E ENCAIXAR	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
5	BORRACHA APAGADORA ESCRITA - CX C/24	100	CX	R\$ 9,23	R\$ 923,00
6	BORRACHA DE LATEX NATURAL - CX C/50	100	CX	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00
7	CADERNO BROXURA CAPA DURA - 48F - FORMATO 148X210	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
8	CADERNO CALIGRAFIA - CAPA FINA - 40F - FORMATO 203X146	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
9	CADERNO DE DESENHO EXPIRAL - 48F - FORMATO 200X140	200	UND	R\$ 2,57	R\$ 514,00
10	CADERNO EXPIRAL PEQ - 96F - ARAME GALV FORM ¼	200	UND	R\$ 2,05	R\$ 410,00
11	CADERNO UNIVERSITARIO EXPIRAL 10MAT - 200F	200	UND	R\$ 7,08	R\$ 1.416,00
12	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO	200	UND	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00
13	CANETA CORRETIVA DE ESCRITA	200	UND	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM BICO FINO CORPO	100	CX	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00
15	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CX C/12	100	CX	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
16	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
17	CARTOLINA COMUM - DUPLA FACE	100	UND	R\$ 0,62	R\$ 62,00
18	CARTOLINA ESCOLAR - CORES VARIADAS - 50X66CM - pct c/100f	100	PCT	R\$ 0,62	R\$ 62,00
19	COLA BRANCA - LIQ. ESCOLAR - 90G	100	UND	R\$ 0,92	R\$ 92,00
20	COLA COLORIDA COM GLITTER - CX C/6 UND	100	CX	R\$ 5,03	R\$ 503,00
21	COLA ISOPOR ESCOLAR - FRASCO C/90G	100	UND	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
22	COLA QUENTE -BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ART-11,2X30	100	UND	R\$ 20,42	R\$ 2.042,00
23	COLA QUENTE -BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ART-7,5X30	100	UND	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
24	COLA TIPO ADESIVO ESTANTANEA - EMB DE 3G	100	UND	R\$ 0,82	R\$ 82,00
25	COXETES Nº 6- CX C/ 72 UND	50	UND	R\$ 4,00	R\$ 200,00
26	COXETES Nº 9- CX C/ 72 UND	50	UND	R\$ 4,00	R\$ 200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

27	CORRETIVO LIQUIDO PARA PAPEL - CX C/12 UND	30	CX	R\$ 14,36	R\$ 430,80
28	ELÁSTICO DE LATEX - Nº 18 - CX C/100G	50	PCT	R\$ 5,13	R\$ 256,50
29	ENVELOPE PARDO TAM 185X248	100	UND	R\$ 0,31	R\$ 31,00
30	ENVELOPE PARDO TAM 310X410 - PCT C/100	100	PCT	R\$ 0,31	R\$ 31,00
31	ENVELOPE PARDO TAM 240X340 - PCT C/100	100	PCT	R\$ 0,31	R\$ 31,00
32	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	80	PCT	R\$ 0,31	R\$ 24,80
33	ESTILETE COM LAMINA LARGA - 18MM	50	UND	R\$ 2,05	R\$ 102,50
34	ETIQUETA ADESIVA DE URGENCIA - CX C/25F	50	CX	R\$ 6,05	R\$ 302,50
35	ETIQUETA AUTO ADESIVA - CX C/25F	50	CX	R\$ 7,08	R\$ 354,00
36	EXTRATOR DE GRAMPO - 150X20	50	UND	R\$ 2,05	R\$ 102,50
37	FITA ADESIVA - 50M - PCT C/10	100	PCT	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 30M -	100	RL	R\$ 6,16	R\$ 616,00
39	FITA DUPLA FACE - 30M	100	RL	R\$ 5,75	R\$ 575,00
40	FITA CREPE - 50M	100	RL	R\$ 5,64	R\$ 564,00
41	FITA METRICA - 3M	50	UND	R\$ 10,16	R\$ 508,00
42	FOLHA DE ISOPOR - 1,5CM	300	UND	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
43	FOLHA DE ISOPOR - 2,5CM	300	UND	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
44	JOGO DE MEMORIA -27 PARES - VARIOS TEMAS	50	UND	R\$ 60,53	R\$ 3.026,50
45	JOGO DE ENCAIXE -PEÇAS PEQ – VARIADOS	50	UND	R\$ 70,79	R\$ 3.539,50
46	KIT PARA MERENDA ESCOLAR -	117	KIT	R\$ 23,60	R\$ 2.761,20
47	LAPIS DE COR EM MADEIRA - CX C/ 12	300	UND	R\$ 1,03	R\$ 309,00
48	LAPIS PRETO - CX C/144 - Nº 2	50	CX	R\$ 29,75	R\$ 1.487,50
49	LAPISEIRA 0,5mm ponta metal	100	UND	R\$ 3,59	R\$ 359,00
50	LIVRO DE ATA- 100F	50	UND	R\$ 16,42	R\$ 821,00
51	LIVRO DE PROTOCOLO- 100F	20	UND	R\$ 12,31	R\$ 246,20
52	MARCADOR P/ CD E DVD- PONTA FINA	20	UND	R\$ 3,08	R\$ 61,60
53	MASSA PARA MODELAR - CX C/12 CORES 160G	150	CX	R\$ 5,03	R\$ 754,50
54	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	117	UND	R\$ 1,03	R\$ 120,51
55	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS - 75g/m2	20	CX	R\$ 246,24	R\$



ESTAO OO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

					4.924,80
56	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	100	PCT	R\$ 26,68	R\$ 2.668,00
57	PAPEL CAMURÇA- 85G - 40X60 - PCT C/25	150	PCT	R\$ 28,73	R\$ 4.309,50
58	PAPEL CARBONO - CX C/100	100	CX	R\$ 33,86	R\$ 3.386,00
59	PAPEL CARTÃO - 50X66	100	UND	R\$ 2,05	R\$ 205,00
60	PAPEL CELOFANE - 66X96	100	UND	R\$ 2,05	R\$ 205,00
61	PAPEL CREPON - 0,48X2,00M	200	UND	R\$ 2,05	R\$ 410,00
62	PAPEL SEDA - 44X69CM - PCT C/05 UND	100	PCT	R\$ 33,86	R\$ 3.386,00
63	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE - 210X297 - PCT C/50	100	PCT	R\$ 33,86	R\$ 3.386,00
64	PAPEL LAMINADO COLORIDO - 49X59 - PCT C/40	100	PCT	R\$ 36,94	R\$ 3.694,00
65	PAPEL MADEIRA - 66X99 - PCT C/250F	200	PCT	R\$ 40,01	R\$ 8.002,00
66	PAPEL MANTEGA A3 - PCT C/50	200	PCT	R\$ 35,91	R\$ 7.182,00
67	PAPEL MICRO ONDULADO - 50X80- PCT C/10	300	PCT	R\$ 36,94	R\$ 11.082,00
68	PAPEL OFICIO 2 - CX C/10 RESMAS	20	CX	R\$ 239,06	R\$ 4.781,20
69	PAPEL PARDO - 66X96	100	UND	R\$ 1,54	R\$ 154,00
70	PAPEL SULFITTE A4 -PCT COM 100F	100	PCT	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00
71	PAPEL VEGETAL A3 - PCT C/100F	50	PCT	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50
72	PASTA DE PLASTICO - ABA ELASTICA	50	UND	R\$ 3,08	R\$ 154,00
73	PASTA ARQUIVO TIPO AZ	50	UND	R\$ 8,21	R\$ 410,50
74	PASTA DE PAPEL - ABA ELASTICA	50	UND	R\$ 3,08	R\$ 154,00
75	PERFURADOR DE PAPEL - MEDIO - 2 FUROS	50	UND	R\$ 19,49	R\$ 974,50
76	PINCEL ARTISTICO PARA PINTURA - 815/00	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
77	PINCEL ATOMICO C/ CARGA-PONTA GROSSA - 8MM-CX C/12	100	CX	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
78	PINCEL P/DESENHO - MADEIRA-REDONDO - CX C/6	100	CX	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
79	PINCEL Nº 10 USO ESCOLAR E ART -	100	UND	R\$ 1,54	R\$ 154,00
80	PISTOLA ELETRICA P/COLA QUENTE - FINA	100	UND	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00
81	PISTOLA ELETRICA P/COLA QUENTE - GROSSA	100	UND	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
82	PORTA CANETA EM ACRILICO	100	UND	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00
83	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR E METALICO NIQUELADO.	100	CX	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

84	PRACHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - TAM OFICIO	50	UND	R\$ 9,13	R\$ 456,50
85	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO - CX C/12	100	CX	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
86	REGUA 30CM - PCT C/12	100	PCT	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
87	REGUA 50CM - PCT C/10	40	PCT	R\$ 20,52	R\$ 820,80
88	RESTA UM - TABULEIRO EM PLASTICO 32 PEÇAS	50	UND	R\$ 50,27	R\$ 2.513,50
89	TESOURA PONTA REDONDA 8" - CX C/12	50	CX	R\$ 3,08	R\$ 154,00
90	TESOURA ESCOLAR EM AÇO - SEM PONTA - CX C/30	50	CX	R\$ 2,98	R\$ 149,00
91	TINTA GUACHE - POTE C/15ML - CX C/6	100	CX	R\$ 4,62	R\$ 462,00
92	TINTA GUACHE - POTE C/250ML	100	POTE	R\$ 6,05	R\$ 605,00
93	REABASTECEDOR PARA PINCEL, PERMANENTE TINTA A BASE DE RESINAS, AGUA, GLICOS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS	50	CX	R\$ 24,52	R\$ 1.226,00
94	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATOMICO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDA 8"	50	CX	R\$ 57,46	R\$ 2.873,00
95	TINTA PARA TECIDO -ACRILEX, POTE COM 37 ML CORES VARIADAS, VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA E ETC...	300	UNI	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
96	TINTA PLASTICA, POTE 250 ML NAS CORES VARIADAS, VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA E ETC...	300	UNI	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
					R\$141.142,31

O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 392.221,95** (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do material, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Buriti;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material dentro do estabelecido neste Projeto Básico.

4.1.4 - Rejeitar o material que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

4.1.5. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Projeto Básico e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

05 – DA ENTREGA:

5.1 - Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

5.2 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, que adotará os seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Projeto Básico e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.5 - Todos os itens entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

5.6 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

5.7 - Os Materiais deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles materiais comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante.

06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, durante o período de vigência do contrato que será até 31/12/2018 a contar da data de sua assinatura.

6.1.1 – Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

6.2 - O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, localizado na Praça Felinto Farias, SN, MA, Buriti - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

07 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Buriti, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Buriti, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

8.1 – O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de R\$ ____, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018– CPL/BURITI

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL